

### Publicitação do Aviso de Abertura do concurso a Diretor do Agrupamento de Escolas de Prado (2020-2024)

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto -Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril com as alterações produzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/ 2012 de 2 de Julho , torna -se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas de Prado, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do Aviso n.º 9994/2020, publicado na 2ª Série, do *Diário da República* n.º 128, em 03 de julho.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são fixados no ponto 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de Julho e demais legislação aplicável.

2 — Formalização das candidaturas:

- As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento — em modelo próprio disponibilizado em [www.acprado.pt](http://www.acprado.pt) ou nos serviços administrativos, dirigido à Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Prado, podendo ser entregues pessoalmente nos serviços administrativos do Agrupamento — Rua Dr. Lima Cruz, s/nº, 4730-460 VILA DE PRADO, (consultar horário dos SAE no site do Agrupamento) ou remetido por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para as candidaturas.
- O processo de candidatura, deve ser instruído em conformidade com o aviso no Diário da República e o regulamento do concurso, também este disponível em [www.acprado.pt](http://www.acprado.pt) e se encontra afixado no átrio da Escola Sede do Agrupamento.

Prado, 3 de julho de 2020  
A Presidente do Conselho Geral.  
*Isabel Maria Gomes Sameiro Macedo*